



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria de Educação Municipal de Petrópolis /PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada

1. JUSTIFICATIVA:

Anualmente, a Prefeitura de Petrópolis apoia e realiza eventos culturais tradicionais no calendário festivo da cidade. Dentre os eventos, realizaremos:

- A solenidade em homenagem aos Expedicionários - a ser realizado no dia 01º de setembro de 2025.
- Desfile Cívico - a ser realizado no dia 07 de setembro 2025.
- Evento Paralímpico - a ser realizado no dia 20 de setembro 2025.
- Encerramento dos jogos JEMS - a ser realizado no dia 24 de outubro de 2025.
- E evento de encerramento da Ginástica Olímpica - a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2025.

Promovidos pela Secretaria de Educação do Município de Petrópolis.

A contratação deste serviço encontra justificativa na Política Pública da Educação e faz-se necessária para garantir condições adequadas de organização dos espaços que serão utilizados ao atendimento dos alunos, professores, diretores, autoridades e público em geral participantes dos eventos. A contratação tem por objetivo evitar a prestação descentralizada desse serviço, o que não cumpre o princípio da economicidade. Além disso, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços.

2. OBJETO:

2.1 O presente TERMO DE REFERÊNCIA propõe a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO** para a divulgação dos informes dos eventos mencionados acima, cujo objetivo é ajudar o grupo responsável pela organização dos eventos promovidos pela Secretaria de Educação de Petrópolis na facilitação da comunicação, alcançando o público presente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Processo nº.: 13393
Folha nº.: 17



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A contratação de empresa de locação de SONORIZAÇÃO, compreende também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada. A prestação dos serviços especializados deve ficar de acordo com as condições e especificações, que estarão contidas neste Termo de Referência.

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços será de acordo com necessidade da Secretaria de Educação, conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas:

A execução do serviço se dará conforme a tabela informada abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
01	<u>Sonorização para a solenidade em homenagem aos Expedicionários. Evento transitório de menor porte.</u>	Praça dos Expedicionários - localizada no Centro Histórico de Petrópolis - RJ.	<u>01º de setembro de 2025</u>	Horário a combinar posteriormente
02	<u>Sonorização para Desfile Cívico. Evento fixo de maior porte.</u>	Em frente ao monumento do Obelisco - Centro Histórico de Petrópolis - RJ	<u>07 de setembro 2025</u>	Horário a combinar posteriormente
03	<u>Sonorização para o evento Paralímpico. Evento de menor porte.</u>	32º Batalhão de Infantaria, rua Vinte e Nove de Junho - Vila Militar, Petrópolis - RJ.	<u>21 de setembro 2025</u>	Horário a combinar posteriormente
04	<u>Sonorização para o evento de encerramento dos jogos JEMS. Evento de menor porte.</u>	Teatro D Pedro, Praça dos Expedicionários - centro - Petrópolis RJ.	<u>24 de outubro de 2025</u>	Horário a combinar posteriormente
05	<u>Sonorização para o evento de encerramento da Ginástica Olímpica. Evento de menor porte.</u>	Escola Municipal Fábrica do Saber, rua Estrada Machado Fagundes, 269, Cascatinha, Petrópolis - RJ.	<u>15 de dezembro de 2025</u>	Horário a combinar posteriormente

4.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta é de 12 meses e a validade da proposta não pode ser inferior a 60 dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

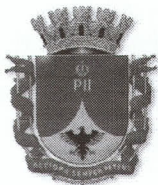
Processo nº.: 13393
Folha nº.: 18



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	Sonorização	1	SOLEINIDADE PARA ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA, PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS: - DATA: 01 de setembro de 2025. - HORÁRIO: 07 ÀS 13 HORAS (INICIO DA SOLEINIDADE, ÀS 9 HORAS.) - LOCAL: PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS – RUA DO IMPERADOR, CENTRO – PETRÓPOLIS Prestação de serviços de Empresa Especializada em Locação de Sonorização: - Equipamento de P.A. para a abertura da Semana da Pátria – Praça dos Expedicionários: - 04 alto-falantes de “15”, mínimo de 400 watt RMS cada, acondicionados em caixas acústicas específicas para reprodução de frequências graves; - 04 alto-falantes de “12”, mínimo 400 Watts RMS cada, acondicionados em caixas acústicas específicas para frequências médio graves; - 02 drives, mínimo de 150 watts RMS cada, acondicionados em cornetas específica para frequências altas. - 01 operador Técnico. - 02 microfones (para usar no púlpito).



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
2.	Sonorização	3	NECESSIDADE de SONORIZAÇÃO para cada evento abaixo. Serão realizados em um ginásio fechado e no Teatro D Pedro: 2 microfones sem fio, mesa de som e no mínimo 02 (duas) caixas de som: • PARALÍMPICO - Data-Local-Horário: 21 ou (20) de setembro de 2025 – 32º Batalhão de Infantaria – Rua Vinte Nove de Junho – 8 às 12 horas • ENCERRAMENTO DOS JEMS - Data-Local-Horário: 24 de outubro de 2025 – Teatro Dom Pedro – Praça dos Expedicionários - Centro – 8h às 12 horas • ENCERRAMENTO DA GINÁTICA OLÍMPICA: Data-Local-Horário: 15 de dezembro de 2025 – E. M. Fábrica do Saber – Rua Estrada Machado Fagundes, 269 Cascatinha – 8h às 12 horas

ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
3.	Sonorização	1	DESFILE CÍVICO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL HORÁRIO: 06 às 14 Horas (Início do Desfile Cívico, às 9 horas) LOCAL: MONUMENTO “OBELISCO” - RUA DO IMPERADOR - CENTRO – PETRÓPOLIS – RJ Equipamento de P.A. para o Desfile Cívico no Centro de Petrópolis: - Serviço de sonorização, som grande porte com equipamentos de palco; - 08 caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); - 08 caixas vias médio, grave e médio agudo (1.000W RMS cada); - Amplificadores compatível com o sistema de PA; - 01 divisor de frequência com no mínimo 4 vias com mínimo 24 DB por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entrada e saídas balanceada; - -02 microfones (para usar no púlpito).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº.: 13393

Folha nº.: 20



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para a execução da presente licitação são provenientes do Programa de Trabalho informado pelo Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Educação.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 O CONTRATADO(A) deve cumprir as obrigações e os requisitos do contratante quanto à execução do contrato de serviço. O contratante deve executar fielmente o contrato e manter todas as qualificações necessárias durante todo o período de entrega; sendo responsáveis por consertar, corrigir ou substituir quaisquer itens defeituosos ou incorretos às suas próprias custas.

O contratante deverá apresentar certidão negativa de falência emitida pelo juízo competente, acompanhada de uma ou mais certidões ou declarações que comprovem sua capacidade técnica e desempenho anterior no fornecimento de materiais similares. Documentação financeira, incluindo balanços e declarações de lucros e perdas do último ano fiscal, é necessária para comprovar que o contratante tem um capital mínimo ou patrimônio líquido de 10% do valor estimado do contrato. No entanto, micro e pequenas empresas podem fornecer documentação alternativa em vez de um balanço patrimonial.

Além disso, o contratante deve enviar cópias de sua licença comercial ou permissão de operação, e seus profissionais devem demonstrar as habilidades e qualificações necessárias para o trabalho. O contratante também é responsável pelo transporte, alimentação, acomodação e qualquer outro equipamento necessário para que sua equipe execute o serviço.

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos levará à desqualificação da empresa vencedora, permitindo que a próxima empresa na fila seja considerada para o contrato. O contratante deve executar os serviços descritos, fornecer mão de obra, materiais e equipamentos adequados e cumprir as normas legais e de segurança. Além disso, eles devem nomear supervisores responsáveis para garantir que os serviços sejam conduzidos adequadamente e relatar quaisquer problemas à administração.

Todos os equipamentos devem ser mantidos em boas condições de funcionamento, com substituição imediata de quaisquer itens danificados. Por fim, o contratante deve atender a todas as exigências do corpo de bombeiros do Rio de Janeiro como parte de suas obrigações.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência; além de cumprir a execução do contrato de acordo com a lei, rejeitar produtos ou serviços não conformes, processar o pagamento conforme acordado, garantir condições adequadas para entrega, notificar o contratante por

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Processo nº.: 13393
Folha nº.: 21



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o evento, em até 30 (trinta) dias, após o aceite pelo fiscal do contrato.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), mediante ateste, conforme artigo 140, inciso I alínea “b” e inciso II alínea “b” da Lei 14.133/2021.

6.1 Validade dos itens

A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Municipal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

A contratação pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas da CONTRATADA no local na execução da montagem da SONORIZAÇÃO;

Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/ 2021;

Não há necessidade de indicação de marcas, nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/ 2021;

A empresa vencedora deverá contactar o setor responsável da Secretaria de Educação de Petrópolis para a realização do alinhamento entre os setores de trânsito da PMP e a Guarda Civil Municipal para a montagem da SONORIZAÇÃO.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

7.1 Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

7.2 Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;

7.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

7.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

7.5 A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Processo nº.: 13393
Folha nº.: 22



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

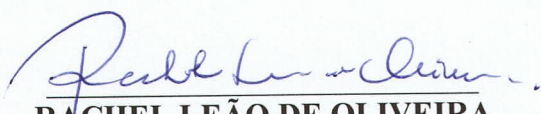
escrito sobre quaisquer problemas durante a execução com um período de correção definido e notificar o contratante sobre possíveis penalidades, garantindo uma defesa justa.

11. FISCALIZAÇÃO:

11.1 A fiscalização do Contrato será exercida pela contratante através dos servidores designados pela Secretaria de Educação.

12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

12.1 Atestado de Capacidade Técnico-Profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a instituição tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível em características e prazos com o serviço aqui pretendidos, de forma compatível com as especificações constantes neste Termo de Referência.


RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEP. DE ENS. FUNDAMENTAL
MAT: 19.722-0
Rachel Leão de Oliveira
Chefe de Departamento
de Ensino Fundamental
Matr.: 19722-0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Processo nº: 13393
Folha nº: 23